

## Leis

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. GOVERNANDO PARA TODOS  
CNPJ: 16.443.723/0001-03

**LEI Nº 232/2011  
DE 25 DE ABRIL DE 2011.**

**DENOMINA A AVENIDA Drª ZILDA ARNS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º - Passa a denominar-se em toda sua extensão Avenida Drª Zilda Arns, à rua Principal do bairro Umbuzeiro Branco sede deste município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida avenida.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, 25 de Abril de 2011.

**ELIEZER COSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

---

Avenida Jovito Sousa Novaes, nº 38, Centro, Quixabeira – BA, CEP 44713-000  
TeleFax: (74) 3676-1239 E-mail: pmqxb@yahoo.com.br